



Decreto nº. 6.377 de 03 de outubro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Guilherme Souza Medeiros**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Guilherme Souza Medeiros**, portador(a) do RG nº.22.XXX.XXX-76 /SSP-BA e CPF nº. 082.XXX.XXX-09, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 30 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal